CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR SÉRGIO SAMPAIO
A LUTA É NOSSA!

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ – RS

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO SAMPAIO JUNTAMENTE COM OS VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO Nº. 14

MOÇÃO DE APOIO À PROPOSTA DE EMENDA À PEC 291/2021 " INSTITUI A POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" QUE INCLUI OS SERVIDORES TÉCNICOS SUPERIORES PENITENCIÁRIOS-TSPs, AGENTES PENITENCIÁRIOS ADMINISTRATIVOS-APAs E MONITORES PENITENCIÁRIOS NA CONDIÇÃO DE POLICIAIS PENAIS.

CONSIDERANDO a atual condição dos servidores penitenciários ocupantes dos cargos acima mencionados, que foram excluídos na redação da referida PEC. Embora a Emenda Constitucional Federal 104, que criou as Policiais Penais no artigo 144 da Constituição Federal como "órgãos" de segurança pública como responsáveis pela "segurança" dos estabelecimentos prisionais, não podemos conceber o conceito "segurança" como restrito à vigilância e custódia, mas a todo o ciclo de tratamento, assistência e orientação para a reintegração social das pessoas presas.

Assim solicitamos que seja aprovada por essa Casa Legislativa esta proposição de MOÇÃO DE APOIO a emenda da PEC 291/2021 "Institui a polícia Penal e dá outras providências" que venha a incluir como Policiais Penais TODOS os atuais servidores do Quadro Especial da SUSEPE, definidos na Lei Complementar Estadual N° 13.259/2009, ou seja, Técnicos Superiores Penitenciários, Agentes Penitenciários Administrativos e Monitores Penitenciários.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
Vereador PDT

Rua do Comércio 610 – Centro – Butiá/RS – CEP 96750-000 – Fone: 3652-1780
Contatos com Vereador: (51) 99737-5100 # E-mail: ver.sergiosampaio@outlook.com